



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
Seção de Assuntos Institucionais

R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272304 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 596/2025

Dispõe sobre o processo seletivo simplificado para seleção de bolsista “Estudante - Graduando” para ações de Pesquisa e Extensão referentes ao Projeto “Pesquisa e Extensão em Diálogo com a Comunidade: IFMG Conectando Saberes e Pessoas” – Campus Ribeirão das Neves

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1195, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o presente edital, que dispõe sobre o **processo seletivo simplificado para seleção de bolsista “Estudante - Graduando” para ações de pesquisa e Extensão referentes ao Projeto “Pesquisa e Extensão em Diálogo com a Comunidade: IFMG Conectando Saberes e Pessoas” do Campus Ribeirão das Neves.**

1. Disposições Gerais

1.1. O presente edital tem como objetivo tornar público o processo seletivo simplificado para seleção de bolsista “Estudante - Graduando” para ações de pesquisa e extensão referentes ao Projeto “Pesquisa e Extensão em Diálogo com a Comunidade: IFMG Conectando Saberes e Pessoas”. O projeto visa aumentar a visibilidade das pesquisas e ações extensionistas realizadas no IFMG, promovendo a conexão entre a comunidade acadêmica e a sociedade externa (local e regional). Busca-se, também, disseminar o conhecimento gerado na instituição, com foco no impacto social, no fortalecimento de parcerias e no reconhecimento institucional. Através de vídeos curtos, um catálogo digital interativo, campanhas nas redes sociais e eventos híbridos (presenciais e virtuais), o projeto tem como objetivo engajar a comunidade local, escolas, empresas, organizações da sociedade civil e estudantes, ampliando o alcance das iniciativas acadêmicas e extensionistas do IFMG.

2. Das bolsas e vagas

2.1. A vigência da bolsa poderá ocorrer a partir de junho/2025, com a previsão de até 20 (vinte) parcelas, sujeitas a alteração conforme disponibilidade orçamentária para o exercício 2025-2026.

2.2. A vaga e os critérios para as ações de pesquisa e extensão estão descritos abaixo:

PROJETO: Pesquisa e Extensão em diálogo com a comunidade: IFMG conectando saberes e pessoas

Coordenadoras: Ana Paula da Silva Rodrigues e Aline Michele Sima			
Vaga-Bolsa	Valor (meses)	Carga Horária Semanal	Requisitos
01 - Estudante-Graduando	R\$ 770,00 (até 20 meses)	20 horas	· Estar matriculado a partir do 2º e até o penúltimo período do curso de Bacharelado em Administração ou do curso de Tecnologia em Processos Gerenciais. · Ter boa comunicação oral e escrita. · Ser organizado e saber lidar com prazos e tarefas variadas. · Ter interesse em atuar com divulgação científica, extensão universitária e comunicação institucional. · Ter domínio das ferramentas do Pacote Office, do Google Drive e de design básico (Word, Excel, Canva, PowerPoint, etc.). · Ser proativo e gostar de trabalhar em equipe.

3. Dos compromissos e condições para participação dos bolsistas/voluntários

3.1. Estar regularmente matriculado no IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.

3.2. Ter rendimento acadêmico compatível com as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista; dedicar-se às atividades do projeto, respeitando o plano de trabalho firmado e a carga horária prevista para cada modalidade de bolsa.

3.3. Participar da Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves e do Seminário de Iniciação Científica (SIC) do IFMG, apresentando os resultados obtidos.

3.5. Redigir os relatórios referentes aos períodos do projeto juntamente com as coordenadoras. O estudante deverá apresentar o relatório final no último mês do desenvolvimento do projeto, conforme modelo disponibilizado pelas coordenadoras. O relatório final poderá ser substituído por publicação em periódico acadêmico, livro e/ ou capítulo de livro/coletânea.

3.6. O aluno selecionado não poderá acumular as bolsas de monitoria, tutoria e/ou extensão com a bolsa deste Edital.

3.7. Apresentar para as coordenadoras, mensalmente, o relato das atividades desenvolvidas para envio do relatório de frequência IMPRETERIVELMENTE, até o dia 25 do referido mês.

3.7.1. O pagamento da bolsa referente ao mês vigente estará condicionado à entrega do Relatório de Frequência Mensal.

3.8. Dedicar-se às atividades do projeto e ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida neste Edital.

3.9. Devolver ao IFMG *Campus* Ribeirão das Neves, em valores atualizados, a (s) bolsa (s) recebida (s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

3.10. Em qualquer caso de substituição, o bolsista que estiver saindo deve apresentar um relatório parcial correspondente ao período em que recebeu a bolsa.

3.10.1. Em caso de saída do bolsista, com anuência das coordenadoras, estas devem apresentar uma

justificativa para a saída do aluno.

3.10.2. Em caso de abandono da bolsa, sem consentimento das coordenadoras, caberá ao bolsista a apresentação de justificativa para o abandono, junto com o relatório referente ao período em que foi bolsista.

4. Do local, período e requisitos das inscrições:

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo link <https://forms.gle/T2mG7kq3ip7iUzdb6> no prazo estipulado no item 6.1. Ao confirmar sua inscrição neste processo seletivo, o estudante automaticamente declara ter conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

5. Da seleção

5.1. A pontuação do candidato será formada pela média das notas alcançadas nos instrumentos de avaliação: carta de apresentação e entrevista.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

6. Cronograma

6.1. As fases deste edital respeitarão as datas previstas no quadro abaixo:

Inscrições	Da publicação do Edital até 15/06/2025
Seleção	Até 23/06/2025
Resultado Preliminar	23/06/2025
Resultado Final	A partir de 25/06/2025
Implantação das bolsas	A partir de 01/07/2025

7. Dos resultados e recursos

7.1. A divulgação dos resultados deste edital será realizada pelo site do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.

7.2. Após a divulgação do resultado preliminar, os candidatos terão o prazo máximo de 01 (um) dia útil para contestá-lo pelo e-mail pesquisa.ribeirao@ifmg.edu.br.

8. Disposições finais

8.1. Os casos omissos neste edital serão analisados pelo Setor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação e pelo Setor de Extensão do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.

Ribeirão das Neves, 03 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral - Campus Ribeirão das Neves**, em 03/06/2025, às 16:16, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2334583** e o código CRC **E1A2A645**.

